



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 06 de fevereiro de 2015

04 Páginas / Ano 6 / Edição nº 242



DECRETOS

DECRETO nº. 046/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificado em 4º, o Senhor **GISLEI LEONARDO DACAL**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.849.876-5 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 067.557.189-80, para o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 047/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 1099/2015, do cargo de **PROFESSOR**, nomeada que forá, através do Decreto nº 352/2002, a Senhora **VILMA BUENO DE OLIVEIRA KRUBNIKI**, portadora do R.G. nº. 5.871.564-6 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 989.715.069-20.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 048/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 1099/2015, do cargo de **PROFESSOR**, nomeada que forá, através do Decreto nº 156/2013, a Senhora **VILMA BUENO DE OLIVEIRA KRUBNIKI**, portadora do R.G. nº. 5.871.564-6 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 989.715.069-20.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR

DECRETO nº. 049/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º- **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, a Senhora **ERICA GONCALVES HILGERT MILEK**, Bacharel em Geografia, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.058.887-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº.047.224.329-29, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Pinheiros, 39 – Bairro: Jd. Taquaral, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º- Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO LEOCÁDIO DELGADO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

DECRETO nº. 050/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **REVOGAR**, o Decreto nº. 231/2013, de 11 de abril de 2013, a pedido, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 10733/2014, que concedeu **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos, à senhora **ARIADNE VIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.680.652-0 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 016.309.239-74, servidora com cargo em provimento efetivo de PROFESSORA, sob matrícula nº. 1.705.

Artigo 2º. Deve a servidora apresentar-se imediatamente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 051/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º- **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PECUÁRIA**, o Senhor **PAULO SÉRGIO DE MIRANDA CAMARGO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.720.039-0 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 026.280.859-50, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Tramandaí, 250 – Bairro: Primavera III, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DIVAIL DA SILVA MELO
Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

DECRETO nº. 052/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **REVOGA**, com base no Protocolo Geral sob nº. 01046/2015, o Decreto nº. 423/2013, datado de 17 de outubro de 2014, o qual concedeu função gratificada pela Supervisão Escolar, no percentual de 15% (quinze por cento) e período extraordinário à servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, Senhora **MARA SILVIA COCITO CADAMURO GARCIA**, sob matrícula nº. 4.248.

Artigo 2º. Fica **REVOGADA** a concessão de função gratificada pela Assessoria Pedagógica, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) à servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, Senhora **KÁTIA ARAÚJO DO PRADO**, concedida pelo art. 3º. do Decreto nº.074/2013, datado de 04 de janeiro de 2013, sob matrícula nº. 1.034.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 053/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **José Sloboda**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, c/c arts. 19 e 24 da Lei Municipal nº. 1.589/2004 e Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, com base no Protocolo Geral sob nº. 1047/2015, função gratificada de **SUPERVISÃO ESCOLAR** na **Escola Municipal Antônio Fanchin**, à servidora com cargo em provimento efetivo de PROFESSOR Classe C, sob matrícula nº. 436, senhora **MARIA ZILDINEIS RIBEIRO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.038.898-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 900.143.599-87, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, devendo cumprir 20 (vinte) horas semanais, mais jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, mais gratificação pela Supervisão, correspondente a 15% (quinze por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 054/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **José Sloboda**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, c/c arts. 19 e 24 da Lei Municipal nº. 1.589/2004 e Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º.



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43)3535-9400
Fax: (43)3535-9422

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município	Ramal: 9411
-Procon	3535-2937
-Governo	9474
-Administração e Recursos Humanos	9404
-Comunicação Social	3535-5638
-Finanças	9407
-Planejamento	9405
-Desenvolvimento social	3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente	3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte	3535-1200
-Saúde	3535-2122
-Infraestrutura e Habitação	9408
-Indústria Comércio e Turismo	3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS	3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva	3535-8750 / 3535-8751
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti	3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e	
Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policial do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado.....	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde.....	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar.....	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar.....	115
Copel.....	0800-410196
Detran.....	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNALIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nossa (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lucio (40).

DECRETO nº. 055/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010 e Decreto nº. 099/2011,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, com base no Protocolo Geral sob nº. 00297/2015, ao servidor com cargo em provimento efetivo de FISCAL DE SANEAMENTO, senhor **EMANUEL CRISTIANO CORREA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.543.696-3 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 043.784.169-30, em caráter extraordinário e até disposição em contrário, **TIDE – Tempo Integral de Dedicção Exclusiva**, no percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. O senhor **Emmanuel Cristiano Correa**, passa a exercer a função de **Chefe de Divisão de Transporte, Informações e Dados**, até ulterior deliberação.

Artigo 3º. Fica REVOGADA a concessão de função gratificada no percentual de 30% (trinta por cento) ao servidor **EMANUEL CRISTIANO CORREA**, concedida pelo art. 1º. do Decreto nº. 160/2011, datado de 17 de março de 2011.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 056/2015

Concede aposentadoria por invalidez ao servidor Adevanzir Prestes de Oliveira.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob nº. 05008/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº. 2.037/2009 ao servidor **ADEVANZIR PRESTES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.113-8 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.469-91, no cargo de motorista C, D e E, sob matrícula nº. 4.160.

Parágrafo primeiro - Os proventos serão proporcionais à razão de 6.273/12775 avos do tempo contributivo, conforme artigo 39 "caput", parte final, c/c artigo 40, §1º, I, da CF, no valor de **R\$ 462,66** (quatrocentos e sessenta e serra e dois reais e sessenta e seis centavos) **por mês**, assegurando-se a revisão para preservar seu valor real, na mesma proporção e na mesma data, que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Parágrafo segundo - Por força do § 3º, do artigo 39 c/c artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, haverá complementação constitucional dos proventos no valor de **R\$ 325,34** (trezentos e vinte e cinco reais trinta e quatro centavos) totalizando o valor correspondente a 01 (hum) salário mínimo, atualmente equivalente a **R\$ 788,00** (setecentos e oitenta e oito reais) **mensais**, totalizando **R\$ 9.456,00** (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) **anuais**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva - IPASPMJ.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva - IPASPMJ.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

EDSON DA SILVA NAIZER
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 058/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, II, Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 11988/2014, ao senhor **EVERTON EDUARDO ARAUJO PRAXEDES**, servidor com cargo em provimento efetivo de Monitor, sob matrícula nº. 3.670, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 11.029.178-3 SES/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 077.703.959-17.



DECRETO nº. 061/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 68 § 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010, e considerando o Protocolo nº. 251/ e 503/2015, abrangendo com Adicional de Insalubridade conforme PPRA e PCMSO, Laudado por Função e Cargo pelo Técnico em Segurança do Trabalho, Senhor Maikon Joaquim Prudente MTB PR/02270.5 e corroborado pelo Médico do Trabalho, Doutor Samuel Stalhschmidt CRM/PR 25332,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER** Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional aos servidores com cargo em provimento efetivo, abaixo nominados:

Matr.	Servidor	Cargo
3868	JEANE APARECIDA TEIXEIRA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4632	CARMINO NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROCURADORIA GERAL

ERRATA
EXTRATO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 23/2014
(PUBLICADO EM 07/11/2014 PG. 03)

ONDE LÉ

Nº Contrato: 488/2014
Modalidade: Tomada de Preço 23/2014
Data Assinatura: 24/10/2014
Objeto: Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda para Prestação de Serviços Profissionais de Publicidade à Prefeitura do Município de Jaguariaíva
Data da Vigência do Contrato: 31/12/2014
Vencedor: Casa da Comunicação SS Ltda
Valor do Contrato: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

LEIA-SE

Nº Contrato: 488/2014
Modalidade: Tomada de Preço 23/2014
Data Assinatura: 24/10/2014
Objeto: Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda para Prestação de Serviços Profissionais de Publicidade à Prefeitura do Município de Jaguariaíva
Data da Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, 24/10/2015
Vencedor: Casa da Comunicação SS Ltda
Valor do Contrato: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 03/2014 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 037/2014. OBJETO: Aditiva o valor contratual com acréscimo no percentual de 25% somando o montante de R\$ 81.375,00 (oitenta e um mil trezentos e setenta e cinco reais). Contratado: F. DELGADO & CIA., Pessoa Jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.659.839/0001-35. Assinatura: 03 de fevereiro de 2015.

EXTRATO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2014. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia especializada na execução de serviço de Pavimentação, Drenagem de Águas pluviais, movimentação de Terra, sinalização Viária, Passeios e Acessibilidade para Pavimentação Asfáltica dos Bairros Vila Edith, Matarazzo II e Jardim Samambaia perfazendo uma área total Pavimentada de 43.596,95 m², nesta cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná. Abertura: 26/01/2015. Homologação: 03/02/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 084/2015. Contratado: DALTRE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J./M.F nº. 87.125.480/0001-03. Valor global contratual: R\$ 5.626.235,34 (cinco milhões, seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 03/02/2015.

EXTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 035/2014. OBJETO: Tomada de Preço contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico para atender as necessidades do Hospital Carolina Lupion, constantes do Registro da Tomada de Preço nº 35/2014, a serem entregues pela CONTRATADA, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. Abertura: 20/01/2015. Homologação: 26/01/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 75/2015. Contratado: JCASTRO & PERTSCHI ARQUITETURA E URBANISMO pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 06.258.963/0001-76. Valor Global Contratual: R\$ 53.853,99 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos). Vigência: 12 meses. Prazo de Conclusão: 180 (cento e oitenta) dias. Assinatura: 03/02/2015.

EXTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 039/2014. OBJETO: Tomada de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de rodapé, apoio a varrição e pintura de meio fio em logradouros públicos, constantes do Registro da Tomada de Preço nº 39/2014, a serem entregues pela CONTRATADA, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. Abertura: 19/01/2015. Homologação: 26/01/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 74/2015. Contratado: D6 SERVIÇOS E OBRAS LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.388.076/0001-52. Valor Global Contratual: R\$ 384.707,93 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sete reais e noventa e três centavos). Vigência: 12 meses. Prazo de Conclusão: 12 meses. Assinatura: 03/02/2015.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS N° 04/2014. OBJETO: adita-se o contrato no valor inicialmente contratado no percentual de 3,40%, ou seja, o valor de R\$ 329.122,20 (trezentos e vinte e nove mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos). Assinatura: 03 de fevereiro de 2015.

EXTRATO. 2º TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 45/2014. CONTRATADO: AUTO POSTO CORUJINHA LTDA - EPP. CNPJ/MF N° 00.127.436/0001-46. OBJETO: Vialização o realinhamento dos preços registrados com a empresa contratada, pactuando o ajuste ao preço de R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) por litro de óleo diesel fornecido na bomba. Assinatura: 04/02/2015.

EXTRATO - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. 30 HORAS. BOLSA 1 SALÁRIO MÍNIMO. R\$ 724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 083/2015. ESTÁGIO: NIVALDO APARECIDO PEREIRA. RG N° XX.XXX.755-3-PR. e CPF N° XXX.XXX.838-31. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2015.

EXTRATO. 1º ADITIVO -PROTOCOLO 858/2015. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. Contratado: WILIAM SOUZA ALVES. RG nº x.xxx.236-3SSP/PR e CPF nº xxx.xxx.019-62. OBJETO: Vializa a prorrogação do contrato por mais 06 (meses), ou seja, aé 03/08/2015. Assinatura: 03/02/2015.

EXTRATO. INEXIGIBILIDADE N° 002/2015. Processo 12511/2014. OBJETO: Prestação de serviços e peças para manutenção da máquina da marca CATERPILLAR da frota municipal para exercício 2015. CONTRATADO: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J./M.F nº. 76.527.951/0001-85. Valor Global Contratual: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

EXTRATO TERMO DE CONVÉNIO 077/2014. CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 06.112.773/0001-46 CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR. OBJETO: Manutenção da Entidade conforme projeto apresentado ao Protocolo Geral nº 34/2015. REPASSE: R\$ 106.480,00 (cento e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 8.873,33 (oito mil, oitocentos e setenta e três reais, trinta e três centavos). Recurso Vinculado. ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2015. VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO TERMO DE CONVÉNIO 078/2014. CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 77.477.115/0001-04 CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR. OBJETO: Manutenção da Entidade, conforme projeto apresentado ao Protocolo Geral nº 35/2015. REPASSE: R\$ 113.980,00 (cento e treze mil, novecentos e oitenta reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 9.498,33 (nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos). Recurso Vinculado. ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2015. VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO TERMO DE CONVÉNIO 079/2014. CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 77.477.115/0001-04 CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR. OBJETO: Manutenção da Entidade, conforme projeto apresentado ao Protocolo Geral nº 35/2015. REPASSE: R\$ 28.355,04 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 2.362,92 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais, noventa e dois centavos). Recurso Vinculado. ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2015. VIGÊNCIA: 12 meses.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
146º	MARIA APARECIDA XAVIER DA SILVA	355	PARA PREENCHER A VAGA DE JANETE RIBEIRO MALISKI DEVIDO A SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE LISTA DE FABIANA DOS SANTOS GOMES

CARGO: COVEIRO

CLASIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
004º	JOÃO PEDRO LAPUCHINSKI	351	EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL N° 142/2015 DEVIDO AO NÃO COMPARCIMENTO DE BRUNA PRISCILA XAVIER

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 05 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial N° 08/2015

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de oficina autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças veículos da marca VOLKSWAGEN da frota municipal. - TIPO: Maior desconto por lote. - ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19-02-2015 às 09:00 horas. - LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. - Informações complementares: Os Editais poderão ser adquiridos através do email: comprasjag@gmail.com, ou telefone 43-3535-9455.

Jaguariaíva, 02/02/2015.

Elio Zub Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial N° 09/2015

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para efetuar os serviços de retífica de motores e consertos de bombas e bicos injetores em geral com aplicação e/ou fornecimento de peças genuínas e/ou originais de fábrica e mão de obra qualificada nos equipamentos/veículos que compõe a frota da PMJ. - TIPO: Maior desconto por lote. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19-02-2015 às 14:00 horas. - LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. - Informações complementares e os Editais poderão ser adquiridos através do email: comprasjag@gmail.com. Jaguariaíva,

04/02/2015.

Elio Zub Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial N° 10/2015

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Combustível (gasolina, diesel e diesel S10) para atender a Frota Municipal. TIPO: Menor Preço/Por Item RECURSOS: Próprios. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de fevereiro de 2015. Horário: 09h30min LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. Ou pelo e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 05 de fevereiro de 2015.

Elio Zub Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial N° 13/2015

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para diversas Secretarias Municipais. TIPO: Menor Preço/ Por Item RECURSOS: Próprios. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25 de fevereiro de 2015. Horário: 09h00min LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos pelo E-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9452, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 05 de fevereiro de 2015.

Mauricio Fernandes
Pregoeiro



SAMAE

PORTARIA Nº 002/2015

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CONFORME ESPECIFICA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA – PR - SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 479/2012, a Lei 2071/2009 e Lei nº 2323/2011 e ainda diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2155/2010, que *Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Jaguariaíva, das autarquias e das fundações públicas Municipais*;

Considerando o que dispõe o art. 148, da Lei Municipal nº 2155/2010, que determina à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores MARIA SUELÍ DE OLIVEIRA GONÇALVES RG 4.230-364-0, NEI APARECIDO CAMILO - RG Nº 3.004.929-2 e LAURI LABRES DE OLIVEIRA - RG Nº 4.613.669-1 para, sob a Presidência do primeiro e Secretaria da segunda, constituirem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Memorando nº 006/2015 do Encarregado da Estação de Tratamento de Água - ETA, cuja cópia integra esta Portaria.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da presente Portaria, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - A Comissão deverá emitir ao final do processo disciplinar relatório conclusivo e remetê-lo ao Diretor Presidente do SAMAE para julgamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMAE, 03 de fevereiro de 2015.

DEMerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente do SAMAE
Decreto nº 479/2012



CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO nº 020/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

CARLOS ALEXANDRE BARROS MIRANDA, portador do RG nº 10507195-7, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, desta Câmara Municipal de Jaguariaíva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 02 de fevereiro de 2015.

Adilson Passos Felix
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 021/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

NÉDIA APARECIDA DOS SANTOS, portadora do RG nº 10.087.466-00, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, para prestar serviços no Gabinete do Vereador Alencar Alves de Mello, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 02 de fevereiro de 2015.

Adilson Passos Felix
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 022/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

ELIDA MELINA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 12.802.268-6, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, para prestar serviços no Gabinete da Vereadora Nelci Fonseca Cursino, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 02 de fevereiro de 2015.

Adilson Passos Felix
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 023/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

JOSANIA XAVIER DA SILVA COLTURATO, portadora do RG nº 5.307.996-2, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, para prestar serviços no Gabinete do Vereador José Marcos Pessa Filho, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 02 de fevereiro de 2015.

Adilson Passos Felix
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 024/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

JULIANO MARTINS DE PROENÇA, portador do RG nº 12.961.039-5, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, neste Legislativo Municipal, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 02 de fevereiro de 2015.

Adilson Passos Felix
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 025/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

PATRÍCIA RODRIGUES DE SÁ, portadora do RG nº 10.038.070-6, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, para prestar serviços no Gabinete do Vereador Reginaldo Cordeiro da Silva (Nenzo), a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 02 de fevereiro de 2015.

Adilson Passos Felix
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 026/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

LÚCIA RODRIGUES BATISTA, portadora do RG nº 6.557.198-6, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, para prestar serviços no Gabinete do Vereador Pastor Valdemir Ferreira, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 02 de fevereiro de 2015.

Adilson Passos Felix
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 027/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

ELIZETI DE OLIVEIRA SANTOS LIMA, portadora do RG nº 1.087.841, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, para prestar serviços no Gabinete da Vereadora Sandra Maria Negrini, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 02 de fevereiro de 2015.

Adilson Passos Felix
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 028/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

LUAN FERREIRA DE BARROS, portador do RG nº 10.221.832-9, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, para prestar serviços no Gabinete do Vereador Leomar da Luz Passos, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 02 de fevereiro de 2015.

Adilson Passos Felix
Vereador – Presidente

RESOLUÇÃO Nº 001/2015.

SÚMULA: Altera o artigo 132 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariaíva.

Autoria: Conjunta dos Vereadores

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O artigo 132 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariaíva, passa a vigorar com a seguinte redação: **“As Sessões Ordinárias serão realizadas semanalmente, às terças-feiras, às 16 h (dezesseis horas).”**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 06 de fevereiro de 2015.

Vereador Adilson Passos Félix
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e o Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, com fulcro no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 01/00), CONVIDAM as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos deste Município de Jaguariaíva e a quem possa interessar, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação dos anexos das metas fiscais, referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2014 do Poder Legislativo, Poder Executivo, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais (IPASPMJ), conforme data e horário abaixo:

Dia: 23 de fevereiro de 2015
Hora: 9:00 horas
Local: Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Prefeito Aldo Ribas, nº 222, Cidade Alta.

JAGUARIAÍVA, em 15 de janeiro de 2015.

Vereador Cleiton Junior Bueno Martins
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

Vereador Adilson Passos Félix
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2015 para Realização de uma Inscrição no Curso de Capacitação e Formação de Pregoeiro e SRP, conforme necessidades da Câmara Municipal de Jaguariaíva e documentos que integram este certame.

Empresa: MULTICENP BRASIL EVENTOS E SERVIÇOS – EIRELI – ME
CNPJ nº 11.719.566/0001-94
Valor Global Máximo: R\$ 1.795,00
Dotação: 3.3.90.39.00,00
Data: 30.01.2015

Vereador ADILSON PASSOS FELIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2015 para Contratação de Pessoa Jurídica para locação de 04 impressoras laser multifuncional com franquia total de 5.000 (cinco mil) cópias mensais pelo período total de 12 (doze) meses, conforme necessidades da Câmara Municipal de Jaguariaíva, conforme documentos que integram este certame.

Empresa: NAIM YAMIL GORAYEB & CIA LTDA – ME
CNPJ nº 09.383.646/0001-70
Valor Global Máximo: R\$ 6.396,00
Dotação: 3.3.90.39.00,00
Data: 27.01.2015

Vereador ADILSON PASSOS FELIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.
Contratado: MULTICENP BRASIL EVENTOS E SERVIÇOS – EIRELI – ME
CNPJ nº 11.719.566/0001-94
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2015 - art. 25, II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei nº 8666/93.

Objeto: Realização de uma inscrição no Curso de Capacitação e Formação de Pregoeiro e SRP.
Valor Global Máximo: R\$ 1.795,00
Dotação: 3.3.90.39.00,00
Jaguariaíva, em 30 de janeiro de 2015.

Vereador ADILSON PASSOS FELIX
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.
Contratado: NAIM YAMIL GORAYEB & CIA LTDA – ME
CNPJ nº 09.383.646/